

PROJETO DE LEI 01- 00051/2014, do Vereador Alfredinho(PT)

“Denomina Praça Dominginhos. espaço público inominando, na Cidade de São Paulo. e da outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada, Praça Dominginhos, espaço público inominando, circundado pela Rua Paes Leme, Rua Martim Carrasco, Rua Ferno Dias e Avenida Faria Lima, situado na Capital de São Paulo e da outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.”